

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1463/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0004288/2025-12

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 887, de 25 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Meio Ambiente, com Qualificação Profissional Técnica em Agente Ambiental, Técnico em Necropsia, com Qualificação Profissional Técnica em Agente Funerário, Técnico em Química, com Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Recursos Humanos, com Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Recursos Humanos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no estabelecimento IMEC Betim, situado na R. Pedro Neves, 66, Centro, em Betim, mantido pela entidade Instituto Maciel de Educação e Cultura Ltda – ME.  
SRE – Metropolitana B

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**

Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/07/2025